

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 02, DE 10 DE JULHO DE 2012

Substitui membro da Comissão de Sindicância, Portaria nº 01, de 04 de julho de 2012, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada DIANA CAROLINA MARTINS ROSA, Procuradora do Município, matrícula 6912, para Presidir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo 23.680/2012, em substituição ao Procurador do Município Alberto de Medeiros Guimarães, em conformidade com o despacho de folha 06 do Procurado Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, MS, 10 de julho de 2012, 234º de Fundação

Pedro Paulo Marinho de Barros

Secretario Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Decreto "P" nº 105/2012

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f199443e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>